



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão em 2021 do Presidente do  
Poder Legislativo Municipal de Carlos Barbosa**

Conforme instruções contidas no Artigo 4º, Inciso III, da Resolução n.º 1052, de 09 de dezembro de 2015, do TCE/RS, apresentamos o Relatório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Carlos Barbosa referente à Tomada de Contas de Gestão do Presidente da Câmara Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2021.

**1 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros recebidos em 2021**

<b>Mês</b>	<b>Valor Recebido (R\$)</b>	<b>Dia dos Recebimentos (art. 168 – CF/88)</b>	<b>Observações</b>
Janeiro	62.360,10	20	Não
Fevereiro	132.500,00	18	Não
Março	132.500,00	19	Não
Abril	132.500,00	20	Não
Maiο	132.500,00	19	Não
Junho	132.500,00	18	Não
Julho	132.500,00	20	Não
Agosto	132.500,00	20	Não
Setembro	132.500,00	16	Não
Outubro	132.500,00	19	Não
Novembro	132.500,00	19	Não
Dezembro	132.000,00	20	Em 30/12/2021 foi devolvido ao Poder Executivo o valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS**

### **1.2 Realização da Despesa**

A execução orçamentária da despesa do poder Legislativo Municipal, no exercício de 2021, independentes do Poder Executivo, conforme art. 3º da LOM (Lei Orgânica Municipal) apresentou os seguintes montantes:

- 1.2.1 – Emissão de Empenhos – R\$ 1.328.392,81
- 1.2.2 – Liquidações de Empenhos – R\$ 1.323.229,97
- 1.2.3 – Pagamentos de Empenhos – R\$ 1.260.515,84

OBS: A Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores é executada pelo Poder Executivo e faz parte dos demonstrativos financeiros/contábeis da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

### **1.3 Das Metas previstas no PPA, na LDO e na LOA**

As metas previstas no PPA, LDO e na LOA obtiveram previsão e realização em 2021, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo.

### **1.4 Da Administração de Pessoal**

Exonerações: No exercício de 2021 não houveram exonerações.

Nomeações: No exercício de 2021 não houveram nomeações.

### **1.5 Concursos Públicos:**

No ano de 2021 não foi realizado concurso público para a Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa.

Não houve admissões por meio de Concurso Público durante o ano de 2021.

### **1.6 Contratações Temporárias:**

No ano de 2021 não houve contratações temporárias para a Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

### 1.7 Revisões e aumentos de remunerações:

No ano de 2021 não houve revisão do subsídio mensal dos Vereadores, Presidente da Câmara e verba de Representação.

No ano de 2021 não foi procedida a revisão dos vencimentos do Poder Legislativo.

### 1.8 Licenças concedidas a Vereadores

VEREADORES LICENCIADOS	PERÍODO	MOTIVO
Ragiane Cavalli Casagrande	01/02 a 06/02	Licença Saúde
Regiane Cavalli Casagrande	08/02 a 11/02	Licença Saúde
Valmor da Rocha	22/02 a 03/03	Licença Saúde
Lucilene Marchi	12/04 a 17/04	Licença Saúde
Luciano Baroni	10/05 a 24/05	Licença Particular
Enio Grolli	14/06 a 13/07	Licença Particular
Ariane Baldasso	14/06	Licença Saúde
Felipe Xavier	21/06 a 28/06	Licença Saúde
Maximino Francisco Malabarba	19/07 a 17/08	Licença Particular
Jair Paulo Sauthier	26/07 a 24/08	Licença Particular
Luciano Baroni	23/08 a 30/08	Licença Particular
Felipe Xavier	21/09 a 20/10	Licença Particular
Regiane Cavalli Casagrande	18/10 a 25/10	Licença Particular
Cleber Cohsul	19/10 a 31/10	Licença Particular
Lucilene Marchi	19/10 a 17/11	Licença Particular

### 1.9 Da Responsabilidade

Durante o Exercício Financeiro de 2021 houve afastamentos ou licenças do Vereador Luciano Baroni do cargo de Presidente do Poder Legislativo.

## 2 DO CONTROLE INTERNO

Segue anexo o Relatório e Parecer do responsável pelo Controle Interno (UCCI), que foi instituído pela Lei nº 1.428/2001, alterada, posteriormente, e exerce controle nos Poderes Executivo e Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**3 DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Os bens móveis e imóveis da Câmara são contabilizados e fazem parte do balanço patrimonial da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

**4 DAS DECLARAÇÕES DE RENDAS E BENS**

Segue Declaração firmada pelo Presidente da Câmara de que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das Declarações de Rendamentos e Bens, nos termos do Art. 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

**5 DA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

No exercício de 2021 foram realizadas conciliações bancárias nos períodos em que foram encontradas inconsistências entre os valores constantes nas contas bancárias e a respectiva razão da conta contábil. Segue Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Presidente da Câmara, informando a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Carlos Barbosa, janeiro de 2022.

---

**LUCILENE MARCHI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Exercício de 2022**